



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTARIA Nº 16, de 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe permissivo constitucional no art. 40 § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e demais preceitos legais, e considerando o disposto no Decreto nº 9.270, de dia 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as ouvidorias no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para cumprir o estabelecido na lei supracitada, no que tange às atividades de ouvidora no âmbito desta Secretaria:

I - CINTYA VIEIRA FERNANDES, CPF nº 031.402.081- 03, ocupante do cargo de Coordenador de Colégio Tecnológico, DAID-10, como Ouvidor(a);

II - ALEXANDRE FONTANELLA DE OLIVEIRA, CPF nº 709.488.721-36, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, como Ouvidor(a)-Adjunto(a); e

III - WENDY FABIANA RODRIGUES ARANTES, CPF nº 036.373451-10, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, como Ouvidor(a)-Adjunto(a).

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 105, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra o vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 23/02/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45065335** e o código CRC **B1A4F999**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 º
ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000625



SEI 45065335